



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO
EDITAL PROGIC 001/2017**

A Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Bolsas de Iniciação ao Trabalho, de acordo com a Resolução 05 do COCEPE em 3 de abril de 2014, nas condições deste edital:

1. Disposições preliminares

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

Este edital específico, da PROGIC/UFPel, contemplará bolsas para atuação junto a Coordenação de Processos e Informações Institucionais - CPI, mais especificamente no Escritório de Processos (EP), no desenvolvimento de atividades relacionadas a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Todas as datas citadas neste edital são referentes ao ano de 2017.

2. Inscrições

As inscrições serão realizadas entre os dias 25 a 27 de setembro por meio do e-mail progic@ufpel.edu.br. No assunto do e-mail, deverá constar "Inscrição Bolsa PROGIC". O prazo final para envio será às 18h do dia 27 de setembro. A ficha de inscrição está disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/editais-bolsas-de-iniciacao-ao-trabalho/>

2.1. Requisitos gerais

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFPel;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas;
- Ter disponibilidade de vinte horas (20h) semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

2.2. Requisitos específicos

- Produção;
- Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração OU Engenharia de
 - Conhecimentos desejáveis: Excel, Word, Bizagi.

Atividades a serem desenvolvidas: Prestar auxílio na execução das tarefas pertinentes ao Escritório de Processos (EP) e também no processo de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2.3. Documentação

Deve estar anexada ao e-mail de inscrição a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico escolar atualizado;
- Documento de Identidade;
- CPF.

3. Vagas

Serão ofertadas 3 (três) bolsas de Iniciação ao Trabalho para ampla concorrência.

4. Seleção

A seleção para as vagas deste edital se dará por meio da análise da documentação solicitada e entrevista. Este processo será realizado no dia 28 de setembro. Os horários em que serão realizadas as entrevistas serão divulgados na página da UFPel (<http://portal.ufpel.edu.br/>) e informados pelo mesmo endereço de e-mail utilizado para a realização da inscrição.

Serão utilizados como critérios da seleção:

- Atendimento aos requisitos do edital;
- Desempenho na entrevista;
- Análise do histórico escolar.

Os resultados dos candidatos aprovados e selecionados para as vagas serão divulgados no dia 29 de setembro, também no portal da UFPel. Aqueles que forem aprovados e classificados além do número de vagas disponibilizadas pelo edital formarão um cadastro de reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo.

5. Assinatura do termo de compromisso

A efetiva realização deste programa de bolsas acadêmicas se dará com a celebração do Termo de Compromisso entre os estudantes e a Universidade Federal de Pelotas. Os convocados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Tecnologia da Informação, localizada na sala 405 do bloco A do Campus Anglo no período estipulado e divulgado juntamente com os resultados, com previsão de realização no dia 29 de setembro até às 18:00h.

O candidato deverá apresentar os dados bancários (cópia do cartão ou documento emitido pela instituição bancária) – agência e conta corrente (não serão contas de terceiros, conjunta ou poupança).

O candidato que não comparecer para tal assinatura, dentro do prazo estipulado, será

considerado desclassificado, podendo ser chamado candidato que componha o cadastro de reserva.

6. Carga horária, remuneração e duração

A carga horária especificada para este edital de Bolsas de Iniciação ao Trabalho prevê o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, em turno acordado entre o bolsista e sua supervisão.

A remuneração consistirá em uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O período de duração da bolsa será de outubro a dezembro de 2017.

7. Disposições finais

Os candidatos selecionados e que firmarem o Termo de Compromisso deverão manter-se regularmente matriculados e frequentes no curso de graduação informado no ato de inscrição.

8. Cronograma

Publicação do Edital pela Unidade	25 de setembro
Período de inscrições	26 e 27 de setembro
Processo de seleção	28 e 29 de setembro
Divulgação do resultado	29 de setembro
Assinatura do Termo de Compromisso	29 de setembro
Início das atividades	02 de outubro

Pelotas 25 de outubro de 2017.

Júlio Carlos Balzano de Mattos
Pró-Reitor de Gestão da Informação e Comunicação - PROGIC

Júlio C. B. Mattos
Pró-Reitor de Gestão da Informação
e Comunicação / PROGIC / UFPel